



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 111/GP/2021

Em 12 de Maio de 2021.

“Retifica Termos da Portaria nº 109/GP/2021 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 109/GP/2021 que Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor:

Onde se lê:

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado e dá outras providências.”

Leia-se:

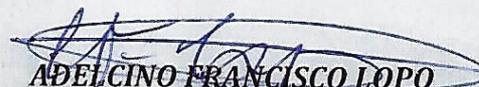
“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Secretária Escolar Municipal de Educação Infantil “Isaias Pereira dos Santos e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de maio de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal